

LEI nº 1.671/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado:

09.00.00 – DEPTO. MUNIC. DE SAÚDE, SANEAMENTO/PROMOÇÃO SOCIAL
09.03.00 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

1581487 – Assistência Comunitária

3.2.3.1 – Subvenções Sociais para Sociedade Guarda-Mirim Tarcila

Gomes da Rocha CR\$ 4.350.000,00

SOMA CR\$ 4.350.000,00

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

9.9.9.9 – Reserva de Contingência CR\$ 4.350.000,00

SOMA CR\$ 47.350.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 25 de maio de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

Prefeito Municipal